



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício n. 1.156/2024
Assunto: Solicitação
Serviço: Secretaria

Araguari, 26 de março de 2024.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Araguari, atendendo ao requerimento n. 1.096/2024, de autoria do VEREADOR PAULO CÉSAR PEREIRA/UNIÃO, vem, respeitosamente, solicitar a Vossa Excelência, por meio do Centro Integrado de Atendimento ao Cidadão – CIAC e da Receita Federal, maior agilidade na emissão de novos Cadastros de Pessoa Física – CPF, que são uns dos requisitos para o estudante do ensino médio receber a poupança do Programa Pé-de-Meia do Governo Federal.

O Pé-de-Meia prevê pagamento de incentivo mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais), que pode ser sacado em qualquer momento, mais depósitos de R\$ 1.000 (mil reais) ao final de cada ano concluído, valor que o estudante só poderá retirar da poupança após se formar no ensino médio, contudo o CPF é condição de acesso ao programa, junto aos requisitos do CAD-Único.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

RODRIGO COSTA FERREIRA
Presidente

ANA LÚCIA RODRIGUES PRADO
1ª Secretária

Exmo. Sr.
RENATO CARVALHO FERNANDES
Prefeito do Município de
ARAGUARI – MG